Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 04/75-E

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O ART. 50, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SE ASSOCIAR, NOS TÊRMOS DO ART. 149 - § 2º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A UMA SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS -CINTEA, COM CAPITAL SOCIAL DE Cr$ 1.630.000,00, A SUBVENCIONAR 1.003 AÇÕES DÊSSE CAPITAL, NO VALOR DE Cr$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS) CADA UMA, SENDO 415 ORDINÁRIAS E 588 PREFERENCIAIS, BEM COMO A REALIZAR, NO ATO DE CONSTITUIÇÃO, A PARCELA DE Cr$ 1.504,50 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), EQUIVALENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) NO CAPITAL SUBSCRITO.

ART. 2º - A EMPRÊSA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, TEM COMO OBJETIVO EXECUTAR, NOS TERRITÓRIOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, OS PLANOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS POR ELA APROVADOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA E/OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS QUE FOREM IDENTIFICADAS E SELECIONADAS COMO "ALIMENTADORAS", PODENDO, PARA ÊSSE EFEITO, PRATICAR QUAISQUER ATOS DE COMÉRCIO DERIVADO DAQUELAS ATIVIDADES.

PARÁGRAFO ÚNICO - POR DECISÃO DA ASSEMBLÉIA DE SEUS ACIONISTAS, A SOCIEDADE PODERÁ AMPLIAR SEUS OBJETIVOS A OUTRAS ATIVIDADES QUE EXIJAM, IGUALMENTE, A COOPERAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE SEU INTERÊSSE.

ART. 3º - PARA INTEGRALIZAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES SUBSCRITAS NA SOCIEDADE A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI O MUNICÍPIO DE AGUDO PODERÁ UTILIZAR BENS DE DIREITO ALIENÁVEIS QUE POSSUA, RELACIONADOS COM MATÉRIA RODOVIÁRIA, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO PRESENTE EXERCÍCIO E SUBSEQÜENTES E CONSIGNAR VERBA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS CHAMADAS FEITAS PELA REFERIDA EMPRÊSA.

ART. 4º - À COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA, É CONCEDIDA ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS DO MUNICÍPIO, QUE POSSAM RECAIR SÔBRE SEUS BENS, RENDAS, SERVIÇOS, TRANSAÇÕES, ETC. PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TÊRMOS DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL EM VIGOR.

ART. 5º - FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGUDO AUTORIZADO:

A) A DESIGNAR POR DECRETO, O REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PERANTE A COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA , SOCIEDADE A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI;

B) A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS, A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOB GARANTIA QUE OFERECER, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA NOS OBJETIVOS DESTA LEI;

.....

Originou a Lei 397/75

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

AGUDO, 7 DE JULHO DE 1975.

SENHOR PRESIDENTE.

EM ANEXO A PRESENTE ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA APRECIAÇÃO DOS NOBRES VEREADORES, OS PROJETOS DE LEI Nº .... 03/75-E E Nº 04/75-E.

O PROJETO LEI Nº 03/75-E, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE Cr$.-237.204,50 (DUZENTOS TRINTA E SETE MIL DUZENTOS/ E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), PARA ATENDIMENTO CONS / TANTES NO REFERIDO PROJETO, SENDO Cr$.-202.500,00 (DUZENTOS E / DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) E EM CRÉDITO SUPLEMENTAR Cr$.- / 34.704,50 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E / CINCOENTA CENTAVOS), EM CRÉDITO ESPECIAL.

NAS ABERTURAS PROPOSTAS NÊSSE PROJETO , / VERIFICARÃO OS NOBRES VEREADORES, QUE NOVAMENTE, EM CRÉDITO SUPLE- MENTAR, O SETOR QUE NECESSITARÁ DE MAIOR VERBA É A DA SECRETARIA / DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - TRANSPORTE E RODOVIAS - ES / TRADAS MUNICIPAIS - QUE, EM MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, / COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, APARECE ABERTURA DE CRÉDITO DE Cr$,- 70.000,00, A QUAL JUSTIFICAMOS OS GASTOS COM MATERIAL DE CONSERVA- ÇÃO DE VEÍCULOS, TERMOS TIDO QUE EFETUAR DIVERSAS REFORMAS EM TOM- BADEIRAS, PATROLAS E TRATOR C/ESTEIRAS, COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFI CANTES; A ABERTURA E ARROMBAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS NA LOCALIDADE DE NOVA BOÊMIA - LAMBEDOR - LINHA ARAÇÁ, E SOBRETUDO A ALTA CONSTANTE VERIFICADA NO CORRENTE ANO NO CUSTO DO ÓLEO DIE / SEL E ; E, COM FUNDOS DO FPM, NO MESMO SETOR, EM VENCIMENTOS DE / PESSOAL, TENDO EM VISTA QUE O PREVISTO EM ORÇAMENTO FOI NA BASE DE 20% - SENDO QUE O MUNICÍPIO CONCEDEU CONFORME APROVAÇÃO DÊSSE EGRÉ GIO LEGISLATIVO UM PERCENTUAL DE 30%, O QUE ACARRETA UMA DESPESA A MAIOR DE 10% AO MÊS, E PELO MESMO FUNDO,EM CONSTRUÇÃO E RETIFICA / ÇÃO DE RODOVIAS.

QUANTO AO PROJETO Nº 04/75-E, QUE AUTORI- ZA O MUNICÍPIO A SE ASSOCIAR NA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRA- DAS ALIMENTADORAS - CINTEA - COM O CAPITAL SOCIAL DE Cr$1.630.00, A SUBSCREVER 1.003 AÇÕES DÊSSE CAPITAL, NO VALOR DE Cr$ 10,00 CADA UMA, SENDO 415 ORDINÁRIAS E 588 PREFERENCIAIS, BEM COMO A REALI /

.....

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

ZAR, NO ATO DE CONSTITUIÇÃO, A PARCELA DE Cr$.-1.504,50 (HUM MIL QUINHENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS) EQUIVALENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) NO CAPITAL SUBSCRITO, EM NOSSO PARECER ACHAMOS QUE TAL ASSOCIAÇÃO À ESSA COMPANHIA EM MUITO BENEFICIARÁ AO MUNICÍPIO, CONTANDO QUE O OBJETIVO DA MESMA É EXECUTAR NOS T/ TERRITÓRIOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, OS PLANOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS POR ELA APROVADOS PARA A CONSTRUÇÃO E MELHORIA OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS QUE FOREM IDENTIFICADAS E SELECIONADAS COMO / ALIMENTADORAS, PODENDO DESSA MANEIRA O MUNICÍPIO OCUPAR SEU MA/ QUINÁRIO RODOVIÁRIO PARA SERVIÇOS MENOS PESADOS, DIMINUÍNDO AS/ SIM AS DESPESAS ORIUNDAS COM REFORMAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO , COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, QUE SEMPRE APRESENTAM A MAIOR DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

ESTAMOS ENCAMINHANDO AINDA, JUNTAMENTE/ A ESSES DOIS PROJETOS DE LEI, O RELATÓRIO DE ANÁLISE E DO PARE/ CER Nº 2252 E 2253, DE 11 DE JUNHO DE 1975, DOS EXERCÍCIOS DE / 1972 E 1973, RESPECTIVAMENTE, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, / APROVADOS POR AQULE ÓRGÃO, PARA APRECIAÇÃO DESSA CASA.

NADA MAIS TENDO PARA O MOMENTO, CERTOS DE MAIS UMA VEZ PODERMOS CONTAR COM A ATENÇÃO DE V.SAs., APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

ILMO. SR.
SIDNEY BERGER
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.